

vo nº 32635/17, no qual consta o Auto de Infração: 7001/10981/GEFAU lavrado na SEMAS, ante a constatação da atividade de Criação Amadora de passeriforme, em face de deixar de atender a notificação nº 96958/GEFAU/COFISC/COFISC/SAGRA/2017 publicado no Diário Oficial do Estado nº 33328, em 08/03/17, na qual notifica o senhor em questão a realizar, no dia 21/03/2017, a entrega espontânea de 10 passeriformes (04 Sporphila angolensis, 02 S.plumbea, 01 S.Caerulescens, 01 S. hypaxantha, 01 Turdus rufigiventris, 01 Icterus cayanensis) no prédio desta SEMAS já que declarou no documento nº 29623/14, protocolado em 17/09/14 possuir os animais; contrariando dessa forma o disposto no Art. 80 do Decreto Federal nº 6514/2008; enquadrando-se no Artigo 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995 em consonâncias com o Artigo 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Artigo 225, da Constituição Federal 1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95..

Este Edital está estabelecido conforme Art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5887/1995, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 587213

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO COEMA N.º 156, DE 25 DE DEZEMBRO 2020.

Aprova a concessão da Licença Prévia - LP, pleiteada do processo administrativo nº 39519/2017 para a atividade de extração e beneficiamento de ouro e prata associada, localizado nos municípios de Altamira e Novo Progresso, Estado do Pará, sob a responsabilidade da empresa Chapleau Exploração Mineral LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ E PRESIDENTE DO Conselho Estadual de MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições legais, nos termos do §1º do art. 2º D, da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993 (Alterada pela Lei nº 7.026, de 30/07/07, pela Lei nº 8.096, de 01/01/15 e pela Lei nº 8.633 de 19/06/18); vem por intermédio do presente ato normativo, dá a devida publicidade aos atos deliberados pelo colegiado deste Egrégio Conselho na 72ª reunião extraordinária do COEMA, realizada em 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que o art. 6º, § 4º do Decreto Estadual nº 1.859, de 16 de setembro de 1993, dispõe que as decisões do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará - COEMA tomarão a forma de Resolução e serão publicadas no Diário Oficial do Estado;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Secretaria de Meio Ambiente e sustentabilidade - SEMAS (PT nº 49075/GEMIM/CMINA/SAGRA/2020);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS (PJ nº 24070/CONJUR/GABSEC/2020);

CONSIDERANDO o Parecer da Câmara Técnica Permanente de Recursos Hídricos e Minerários, apresentado e aprovado por maioria dos membros presentes, bem como das condicionantes apresentadas na 72ª Reunião Extraordinária do COEMA/PA, realizada em 25 de setembro de 2020 e,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem os atos praticados pela Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão da Licença Prévia - LP para porte E - III (enquadrado na tipologia 0507-1 Extração de Minerais Metálicos - Ouro), nos termos da Resolução COEMA/PA nº 117/2014, com fulcro no § 2º, inciso III, do art. 94, da Lei Estadual 5.887/1995 e art. 18 da Resolução CONAMA 237/1997, por um período de 1.095 (hum mil e noventa e cinco) dias, conforme dispõe o art. 1º, inciso II e, do Decreto Estadual nº 1.120/2008 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA/PA, em 25 de setembro de 2020.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará

Protocolo: 587157

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 533 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Juruti-PA, de 03 a 07/11/2020:

Servidor	Objetivo
João Antônio Paiva de Albuquerque, matrícula nº 57174782, cargo de Gerente.	
Peterson Silva de Sousa, matrícula nº 5953423, cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Realizar curso de produção de mudas para os agricultores e técnicos atendidos pelo PROSAF.

Paulo César Alves Gonçalves, matrícula nº 54187118, cargo de motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte dos servidores em atividade Institucional.
---	---

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme o processo nº 2020/487989, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 587235

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 532 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 409 de 17/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.317 de 19/08/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 587232

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 008/CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - Coordenador do Gabinete de Gestão Integrada Estadual GGIE, através do Memorando 145/2020 - ASPOL/GAB.SEGUP, de 21 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o aceite por parte da representação da sociedade civil, presente na 357ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 30/09/2020.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Maria de Fátima Matos Silva, da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos, para integrar o Gabinete de Gestão Integrada Estadual GGIE/PA, na condição de representante do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente do CONSEP, em, 30 de setembro de 2020

Ualame Fialho Machado

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 587351

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1142/2020-SAGA

OBJETIVO: para apoio a Polícia Federal.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): TERRA ALTA/PA

PERÍODO: 11.09.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR (ES): BRUNO DE CARVALHO LEITE, MF: 54190834

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) de alimentação.

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM CLÁUDIO PETILLO DE ALMEIDA, MF: 5807840-1

CAP PM GILMAR MENDES CAVALCANTE, MF: 571983331

SGT BM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES, MF: 57173449-1

SGT PM IZAIAS MACHADO DOS SANTOS, MF: 5578000-1

CB BM MICHEL FERREIRA CARVALHO, MF: 57174204-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1143/2020-SAGA

OBJETIVO: para apoio na "Operação Independência".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 05 à 07.09.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de alimentação e 02 (duas) de pou-

sada.

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ANDRÉ ICASSATI QUEIROZ, MF: 5817889-1

MAJ BM PAULO CESAR VAZ JUNIOR, MF: 5843502-1

SUB TEN PM MARCOS CLEISON BARROS MARTINS, MF: 5427991

SUB TEN PM GEAN CLEDSON NEGRÃO TOBIAS, MF: 5793211-1